
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 008/2022

O **MUNICÍPIO DE GUADALUPE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.554.083/0001-47, estabelecido na Praça César Cals, 1300, CEP n° 64.840-000, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- † **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema informatizado de gerenciamento educacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guadalupe-PI.
- † **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)/anual.
- † **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08.00 às 13:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei n° 14.133/2021.
- † **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço "prefeituraguadalupe@outlook.com".
- † **ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Guadalupe (<http://guadalupe.pi.gov.br>) e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (prefeituraguadalupe@outlook.com).
- † **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço "prefeituraguadalupe@outlook.com".

Guadalupe/PI, 08 de março de 2022.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Agente de Contratação